

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais* (*Center for Research Libraries Global Resources Network*), no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1877, da página 30 a 34 do primeiro relatório de três emitidos no referido ano (1/3).

RIO GRANDE DO NORTE (PROVINCIA) PRESIDENTE
(TOLENTINO DE CARVALHO)
FALLA ... 18 OCT. 1877

INSTRUÇÃO PUBLICA

O mais momentoso de todos os assumptos que devem prender a vossa illustrada attenção, aquelle que, com razão, é considerado elemento indispensavel para os progressos da sociedade, a instrução publica, tem, como sabeis tido ultimamente o mais amplo desenvolvimento por parte dos poderes publicos.

A iniciativa particular, concorrendo activa e efficazmente para o seu engrandecimento, procura tambem levar ás differentes classes sociaes os necessarios conhecimentos; e innumeros são os resultados que até hoje se ha obtido dessas associações propagadoras do ensino, bibliothecas populares, escolas nocturnas, conferencias e muitos outros meios tendentes ao mesmo fim.

Esta provincia acompanhando o movimento geral, pôde orgulhar-se de haver da mesma sorte cuidado da instrução popular; e segundo os dados estatisticos apresentados em uma apreciação da cultura intellectual do imperio, já applicou, e em época muito proxima, a importancia de 96:350\$000 ou mais da quarta parte das suas rendas calculadas em 318:682\$026.

A despeza com esse ramo do serviço publico no exercicio findo foi de 100:238\$000, sendo: para a instrução primaria 78:258\$000, e para a secundaria 21:980\$000

Ora, sendo a receita orçada em 372:109\$339 resulta que a um pouco menos de um terço eleva-se a mesma despeza.

No exercicio corrente é a verba respectiva de 100:238\$000

Por esses Algarismos fica bem provado o conceito que acabo de manifestar-vos.

INSTRUÇÃO PRIMARIA: Possui a provincia 94 escolas publicas sendo: 62 para o sexo masculino e 32 para o femenino.

Entre as do sexo masculino duas são nocturnas, e funcionam, uma no bairro alto d'esta cidade, e outra na de Mossoró.

Conforme o artigo 50 do Regulamento n. 28 de 17 de Dezembro de 1872 acham-se essas cadeiras classificadas do seguinte modo:

De 1. ^a entrada	52
• 2. ^a •	19
• 3. ^a •	23

94

Estão providas effectivamente 90: e exercidas por professoras substitutas na falta das effectivas, as cadeiras do sexo feminino da cidade do Jardim, e villa de S. Miguel de Páo dos Ferros; e a do sexo masculino da povoação de Vera Cruz por identico motivo.

Por falta de professor effectivo é tambem exercida por interino a cadeira do sexo masculino da povoação de Carapébas.

MATRICULA: A das aulas publicas de instrucção primaria do sexo masculino era em 26 do março ultimo de 1,524 alumnos, a cujo numero tendo accrescido o de 906 alcança a matricula actual a somma de 2,430.

Era a frequencia n'aquella epocha de 1,424 alumnos elevando-se até hoje com o numero de 347 a 1,771.

A matricula das aulas publicas para o sexo feminino attingio no mesmo tempo a 673 alumnas, actualmente apresenta um accrescimento de 439, sendo ao todo de 1,112.

A frequencia respectiva era então de 598 alumnos, presentemente tendo accrescido o numero de 254, é ella de 852.

Assim, pois, temos, em relação ás aulas publicas de instrucção primaria a seguinte matricula:

Sexo masculino	2,430
" feminino	1,112
	3,542
<i>Frequencia</i>	
Sexo masculino	1,771
" feminino	852
	2,623

SUPPRESSÃO DE CADEIRAS. De conformidade com o disposto no artigo 54 do Regulamento n. 28 de 17 de Dezembro de 1872 supprimi por actos de 23 de maio e 11 de julho d'este anno as cadeiras do sexo masculino das povoações de Barriguda, S. Raphael e Patú.

O professor da primeira foi removido, a seu pedido, para a cadeira, vaga da povoação de Breginho, e os das ultimas ficaram em desponibilidade nos termos do § unico do citado artigo.

ESCOLAS PARTICULARES. Existem na provincia, segundo os dados da repartição da instrucção publica, 16 escolas, sendo:

Diurnas	12
Nocturnas	4
	16
Para o sexo masculino	13
" feminino	3
	16

A matricula geral é de 376 alumnos, e a frequencia para o sexo masculino de 284 e para o feminino de 53.

Além d'estas funcionavam mais 4 escolas nocturnas exercidas pelos professores das diurnas nas villas do Triunpho e S. Gonçalo e nas povoações da Macahyba e Luiz Gomes.

Quanto á da Macahyba nada consta na respectiva repartição; e quanto as outras os professores communicaram em officios de 2 e 7 de julho e 1.º de agosto do corrente anno que não podiam continuar a exercel-as por falta de fornecimento de luz e expediente.

CURSO ESPECIAL NOCTURNO. O professor publico da 2.^a cadeira da cidade de S. José de Mipilú, Francisco Gregorio Alves, communicou-me [que no dia 3 do junho ultimo abriu um curso nocturno das seguintes materias : portuguez, arithmetica, geographia, historia resumida do Brasil e musica.

Segundo o mappa remetido á directoria geral da instrucção publica em 16 do referido mez haviam matriculados nas differentes aulas 41 alumnos que frequentavam, sendo a matricula de cada aula a seguinte :

Em portuguez	12
• arithmetica	20
• geographia	5
• historia do Brasil	6
• musica	30

CURSO MIXTO. Sob a direcção da professora particular D. Emilia Augusta Alber continúa aberto, no bairro da Ribeira d'esta cidade um curso mixto para o ensino das seguintes materias : linguas nacional, franceza, allemã, historia sagrada, elementos de geographia, arithmetica, desenho, botanica, musica e piano, doutrina christã, primeiras letras e trabalhos de agulha.

O movimento escollar é de 14 alumnos.

São reconhecidas as vantagens de semelhante systema.

Nos Estados-Unidos, principalmente, e em outros paizes, a admissão da mulher no ensino das creanças do sexo masculino tem apresentado optimos resultados ; e já em algumas provincias do imperio encontram-se escolas mixtas, que satisfizem perfeitamente as condições do desejavel aproveitamento.

A que existe n'esta capital e de que acabo de fallar-vos, offerece as mais vantajosas, não só pela variedade das materias que constituem o seu programma, como especialmente pelo methodo do ensino.

NOMEAÇÕES. Por acto de 8 de Maio ultimo foi provida na cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Arez, D. Maria Carolina Vieira de Araujo, approvada em concurso, que teve logar no dia 5 do mesmo mez.

Considerando, portanto, que muito se tem feito em prol da instrucção popular na provincia, força é confessar, que o aproveitamento não está na razão de meios empregados.

A frequencia é limitada, o professor não se compenetra de sua importante missão, e os resultados são inteiramente negativos.

Aquí, já alguém o disse, a cadeira de mestre é o alvo que primeiro visa o individuo como um meio de vida. Ter habilitações e vocação para o ensino, dedicar-se exclusivamente a elle e comprometter-se perante a sociedade pelo exacto cumprimento dos seus deveres, é o que justamente não se tem indagado d'esses candidatas, que em grande numero figuram no quadro do magisterio publico.

Para conseguir-se uma completa melhora n'este importantissimo ramo do serviço publico, cumpre que seja reformado o regulamento n. 28 de 17 de dezembro de 1872.

Unico que rege a materia, mas deficiente, comprehendéis, que, especialmente sem uma lei organica, a instrucção publica não pôde marchar, como convém.

ESCOLA NORMAL. Creada no Atheneo Rio Grandense pela lei n. 674 de 21 de agosto de 1873 e destinada ao preparo dos professores de instrucção primaria, não tem correspondido aos fins de sua criação ; e, ao contrario, a sua diminutissima frequencia tem servido para esterilisar tão util instituição.

A matricula do corrente anno attingio o pequeno numero de 9 alumnos, comprehendidas todas as materias do curso, sendo a frequencia de 6 apenas.

Ora, compondo-se o estabelecimento de quatro cadeiras, vem a ser a matrícula realisada na razão de 2 alumnos por cada uma de duas cadeiras e 4 por cada uma das outras duas, convindo notar que, como fica dito, a frequencia é ainda menor!

No anno de sua installação, 1874, matricularam-se 20 alumnos. Em 1875, 4 nas aulas do primeiro anno e 4 nas do segundo; e não consta que algum d'elles tivesse prestado exame e obtido o competente titulo de habilitação.

Em o anno passado matricularam-se 8 no primeiro anno e 2 no segundo, e do mesmo modo não consta que houvessem exames definitivos e sido expedidos os respectivos titulos. Nota-se, porém, que desde a data da installação da escola foram até hoje titulados somente 3 alumnos, regulando um por cada anno!

As causas a que se attribue a diminuta matrícula, e ainda mais, a frequencia conhecida, que por assim dizer é insignificante, são ou o facto de não ter sido aproveitado alumno algum titulado para empregos provinciaes, ou a falta de observancia da lei n. 788 de 16 de Dezembro do anno passado, na parte em que prohibe o provimento das cadeiras do sexo masculino por quem não esteja habilitado nos termos do artigo 4.º, ficando illudido o pensamento do legislador com as nomeações de professores interinos e substitutos.

Mas nenhuma procedencia tem ellas.

A esse respeito assim se exprimio o finado director geral da instrucção publica, Dr. Avelino Hedefonso de Oliveira Azevedo, em o seu relatorio.: « Antes de tudo deve-se notar que essa lei tem a sua data em dezembro do anno findo, e desde então nenhuma cadeira do sexo masculino tem sido provida por concurso; d'onde resulta que a lei não tem sido violada.

• De modo algum pôde contrastar com o espirito da lei e sua legitima applicação a nomeação de professores substitutos, por quanto o exercicio destes dependê do impedimento ou falta dos effectivos, e são dos provimentos effectivos, que cogita a mesma lei.

• Se é exacto que nenhum dos alumnos titulados tem sido aproveitado, pelo que toca aos empregos da instrucção publica, é isso devido a falta de solicitação por parte dos mesmos alumnos, por quanto taes nomeações não devem ser feitas ex-officio, e nem os alumnos titulados estão por lei adstrictos a seguir a carreira do funcionalismo, o que importaria odiosa restricção á sua liberdade, restricção absurda, injustificavel.

• Outras, portanto, são as causas de resultado tão desanimador.

• Em meu conceito essas causas são: primeiramente a ausencia de gosto e disposição para abraçar o estudo simultaneo das differentes materias que constituem o ensino de cada uma das cadeiras de cada anno, em segundo lugar a pouca confiança no aproveitamento de taes estudos, relativamente ao fim a que se destinam; por quanto achando-se providas quasi todas as cadeiras por professores effectivos, vitalicios, preciso é aguardar os casos de vaga, o que occasiona delongas em prejuizo da carreira; em terceiro lugar a faculdade de serem admittidos nos cursos superiores do ensino os exames prestados no Athenèo, d'onde resulta que taes exames tenham sobre os da escola normal incontestaveis vantagens; sobre tudo abrindo á alumnos de iguaes habilitações as portas de carreiras mais promettedoras e de melhor futuro. »

De tudo isto concluo que a manutenção dessa instituição, aliás de grande utilidade, e admittida já em muitas outras provinciaes, nesta é desnecessaria, maxime havendo um outro estabelecimento de instrucção onde o candidato ao professorato pôde habilitar-se convenientemente.

Nenhuma despesa é mais productiva do que aquella que se faz com a instrução; entretanto, convém não aferir por ella os resultados praticos.

Dou-vos a prova.

Tem-se despendido a importância de cerca de 8:000\$000 reis com a escola normal e não ha na provincia um professor por ella habilitado.

Assim, pois, é preciso examinar se a verba destinada corresponde aos fins que se teve em vista.

